



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Especialização **Lato sensu** intitulado: Especialização em **Devops Engineering**, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011013/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização **Lato sensu** intitulado: Especialização em **Devops Engineering**, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, na modalidade híbrida, com aulas presenciais e remotas, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, dividida em 3 (três) módulos de 120 (cento e vinte) horas, cada módulo será composto por 60 (sessenta) horas de aulas mais 60 (sessenta) horas de projeto supervisionado, tendo como Coordenador Geral o Professor Marcelo Luiz Monteiro Marinho e Coordenadora Pedagógica a Professora Erica Teixeira Gomes de Sousa, cujo objetivo geral é capacitar profissionais sobre as práticas e ferramentas **DevOps** para garantir a agilidade e eficiência dos processos das empresas de Tecnologia da Informação, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de novembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE